LEI N.º 4.389 DE 13/01/2009

"ALTERA O PLANO PLURIANUAL - PPA 2006-2009, ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2009, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA DE 2009 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 e na Lei Orçamentária Anual para 2009, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2009, Crédito Adicional ESPECIAL no Valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 17 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 112- Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Projeto 1.001 - Construção e Reforma de Centro e Postos de Saude
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 600.000,00
Recurso 133: Recursos Destinados a ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde)
Produto: Centro / Postos de Saúde / Policlínica
Unidade de Medida: metros quadrados
Meta Física: 1.574,26

Art. 2° - Para suporte do Crédito Adicional ESPECIAL de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), por conta do superávit financeiro do recurso 130 - Recurso Ordinário, a ser apurado no Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Canoinhas de 2008, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3°. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor a partir 01/01/2009.

Art. 5°. Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas/SC, 13 de janeiro de 2009.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 13/01/2009.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças